



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 019/2023 - CMA/ES

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

Submetemos para deliberação deste Poder Legislativo, o aludido Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de diárias aos Servidores da Câmara Municipal de Alegre, e dá outras providências.

Tal iniciativa, visa instituir a concessão das referidas diárias regulamentado e adequando a matéria sob a ótica das orientações mais atuais sobre o tema emanadas pelos Tribunais de Contas, no âmbito do Poder Legislativo.

O presente projeto detalha as situações em que servidores receberão diárias em razão de deslocamentos realizados a serviço da Câmara Municipal de Alegre/ES.

Além do mais, a referida norma é feita com intuito de conferir maior transparência e o controle sobre o dinheiro público.

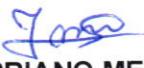
Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Alegre/ES, 06 de julho de 2023.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
Vice-Presidente


WILLIAN ANGELETE BESTETE
1º. Secretário


JOSÉ SOPRIANO MERÇON
2º. Secretário